DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º. TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 032/2026

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 032/2026 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI E A EMPRESA MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI**, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº 466, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.382.702/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.392.909/0001-93, com sede na Av. José Luiz Mazzali, nº 450, Bairro Santo Antonio, CEP 13.294-002, na cidade de Louveira/SP, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO JOSÉ RAMOS JORGE**, portador do RG nº ***.708.719-* DIC/RJ e inscrito no CPF/MF nº ***414607**, e pela Sra. **ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS**, portadora do RG nº ***.532.788-* e inscrita no CPF/MF nº ***209379**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, ambos identificados no Contrato nº 032/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2026, tendo em vista as justificativas e manifestações constantes do respectivo processo administrativo, resolvem:

1 - Ficam alteradas as seguintes cláusulas do contrato nº 032/2026, conforme a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficam acrescidas às dotações orçamentárias originalmente previstas na Cláusula Oitava do Contrato nº 032/2026 as seguintes dotações orçamentárias, permanecendo mantidas as rubricas já constantes do instrumento contratual originário:

12.361.0003.2016.0000 – Manutenção do FUNDEB – Administração do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Recurso Estadual

12.361.0003.2012.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Recurso Federal

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DO ADITAMENTO

O presente aditamento possui natureza exclusivamente orçamentária, não implicando alteração do objeto, do valor global contratado, da vigência, das condições de execução, dos critérios de medição e pagamento ou do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no Contrato nº 032/2026, desde que não contrariem o presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaborandi, 04 de Setembro de 2026.

_____
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA.
GUSTAVO JOSÉ RAMOS JORGE
CONTRATADA

_____
MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA.
ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS
CONTRATADA

_____
TESTEMUNHA 1

_____
TESTEMUNHA 2

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) *(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP

CONTRATADA: MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA.

CNPJ: 04.392.909/0001-93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 032/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) NA MODALIDADE PRESENCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE INSTRUMENTO PARA AULAS ELETIVAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CIDADE DE JABORANDI/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o

estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JABORANDI, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**
Assinatura:

Pela contratada:
Nome: ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS
Cargo: GERENTE DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS
CPF: ***209379**
Assinatura:

_____

Nome: GUSTAVO JOSÉ RAMOS JORGE
Cargo: DIRETOR DE ELL BRASIL
CPF: ***414607**
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: LILIAN ISABEL CHABOLLI GAMBARATO
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***665728**
Assinatura:

_____

FISCAL(IS) DO CONTRATO:
Nome: BEATRIZ BRUNOZI DA SILVA
Cargo: SUPERVISORA DE ENSINO
CPF: ***062888**
Assinatura:

_____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

.....